
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº39/DISG/DAD/CGM/2021

Porto Velho, 14 de abril de 2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado/relacionado, para conduzir veículo oficial de acordo coma Lei nº. 1948 de 28 de Julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e da outras providências”.

Cadastro	Nome do Condutor	Divisão/Defesa Civil	Nº CNH	Validade
1001687	Lucas de Sousa Xavier	DISG Controladoria Geral	04286110542	15/05/2022

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – Requisitar manutenção preventiva e corretiva do veículo;

III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;

V – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VI – Preencher o impresso de controle de saída entrada do veículo relatar os defeitos mecânicos apresentado durante o percurso inclusive acidente;

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades do Departamento Administrativo programada pelo Diretor/Gerente e ou coordenação do Departamento.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:59FE61BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2021. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>